

Santa Luzia - MA, 10 de dezembro de 2020.

**A Secretária Municipal de Educação,
ANTONIO DA SILVA.**

Eu, **Rosa Vieira Moreira**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física n.º 850.567.663-72, venho, por meio deste aceitar o pagamento do aluguel no valor de mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao imóvel de minha propriedade **situado no Povoado Baixão da Alegria, nesta cidade, para funcionamento de Escola Municipal.**

Rosa Vieira Moreira

Rosa Vieira Moreira
CPF n.º 850.567.663-72

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI954313585



Rosa Vieira Moreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 012516581999-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2017

NOME ROSA VIEIRA MOREIRA

FILIAÇÃO BENEDITO FELICIANO MOREIRA E ISABEL VIEIRA MOREIRA

NATURALIDADE PEDRA BRANCA - CE DATA DE NASCIMENTO 31/08/1969

DOC ORIGEM NASC. N.22340 FLS.116/V LIV.A/54

CPF 850567663-72
SAO LUIS-MA
P-47

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

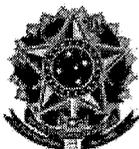
VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 26/08/03

Nº PROC 193/2020
Nº FL. 005
ASSINATURA



Nº PROC. 023/2020
Nº FL. 006
ASSINATURA [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSA VIEIRA MOREIRA
CPF: 850.567.663-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:16 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **70D3.3B3B.55D4.C05E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

